



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional
de Guaratinguetá
UR-14



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS JNL Nº 021/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Com a finalidade de instruir o TC 004504.989.24-5, que trata das contas do **exercício de 2024**, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

Obs.:

- a - Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
- b - Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração nesse sentido;
- c – Apresentar os documentos em formato digital e com o timbre da Prefeitura Municipal.

1. Declarar se foi instituída a taxa de manejo de resíduos sólidos (taxa de lixo) no Município. Em caso positivo, apresentar a norma legal que a prevê;
2. Caso não instituída a referida taxa, informar se há estudo ou projeto encaminhado à Câmara Municipal de Pindamonhangaba acerca da matéria.

PRAZO DE ENTREGA: 02/07/2025

UR-14, em 25 de junho de 2025.

JANAINA NOGUEIRA
LUIZ:24952045897

Assinado de forma digital por
JANAINA NOGUEIRA
LUIZ:24952045897
Dados: 2025.06.25 15:32:26 -03'00'

Janaína Nogueira Luiz
Auditora de Controle Externo